



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

LEI Nº 4.147, de 03 de novembro de 1992.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FA-
VOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE
Cr\$ 121.487.209.864,00 (CENTO E VINTE
BILHÕES, QUATROCIENTOS E OITENTA E SE-
TE MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL E OI-
TOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEI-
ROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de diversos Órgãos, um Crédito Suplemen-
tar no valor de Cr\$ 121.487.864,00 (Cento e vinte e um bi-
lhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, duzentos e no-
ve mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), na forma
indicada nos Anexos I, III, V, VII e IX desta Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utiliza-
dos os recursos orçamentários oriundos das anulações par-
ciais e/ou totais das dotações indicadas nos Anexos II, IV,
VI, VIII, X e XI desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de novembro de 1992.


PEDRO VIEIRA
Prefeito

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO I

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGRA	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
							CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	<u>8.000.000.000</u>
							CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	<u>8.000.000.000</u>
0101	3111	01	01	001	201		Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	5.500.000.000
0101	3120	01	01	001	201		Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	100.000.000
0101	3132	01	01	001	201		Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	900.000.000
0101	3251	01	01	001	201		Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	1.500.000.000
							GABINETE DO PREFEITO	<u>800.000.000</u>
							SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	<u>85.000.000</u>
0201	3120	03	07	020	204		Despesas com combustíveis e lubrificantes	50.000.000
0201	3132	03	07	020	209		Manutenção do Gabinete do Secretário	10.000.000
0201	3259	03	07	020	209		Manutenção do Gabinete do Secretário	25.000.000
							AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO	<u>15.000.000</u>
0203	3132	03	07	021	217		Manutenção da Assessoria Técnica	15.000.000
							GABINETE DO PREFEITO ORGÃOS-VINCULADOS	<u>700.000.000</u>
0204	3211	11	65	363	110		Projetos a Cargo da EMTURMA	400.000.000
0204	3214	15	81	483	218		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	270.000.000
0204	4313	15	81	483	218		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	30.000.000
							SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<u>30.630.000.000</u>
							GABINETE DO SECRETÁRIO	<u>30.330.000.000</u>
0301	3111	03	07	021	224		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	30.000.000.000
0301	3132	03	07	021	222		Manutenção do Gabinete	20.000.000
0301	3132	03	07	021	223		Manutenção da Junta do Serviço Militar	10.000.000
0301	3253	03	07	021	224		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	300.000.000





ANEXO I

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔ.	FUN- ÇÃO	PRO GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VÍN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S Em Cr\$ 1,00
							DEPARTAMENTO DE MATERIAL	150.000.00
0304	3120	03	07	021	228		Manutenção do Departamento de Material	150.000.00
							SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	75.000.00
							SUBSECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSEFIN	25.000.00
0403	3120	03	08	031	241		Manutenção do Departamento de Administração Financeira	10.000.00
0403	3132	03	08	031	241		Manutenção do Departamento de Administração financeira	15.000.00
							CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	50.000.00
0404	3132	03	07	024	243		Manutenção do Centro de Processamento de Dados - CPD	50.000.00
							SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	210.000.00
							GABINETE DO SECRETÁRIO	75.000.00
0501	3120	03	07	021	249		Manutenção da Diretoria Administrativa	10.000.00
0501	3132	03	07	020	248		Manutenção do Gabinete do Secretário	10.000.00
0501	3259	03	07	020	248		Manutenção do Gabinete do Secretário	50.000.00
0501	4120	03	07	021	249		Manutenção da Diretoria Administrativa	5.000.00
							DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	135.000.00
0503	3120	15	81	483	252		Manutenção de Creches	50.000.00
0503	3120	15	81	486	253		Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	5.000.00
0503	3132	15	81	483	252		Manutenção de Creches	30.000.00
0503	4120	15	81	483	252		Manutenção de Creches	50.000.00
							SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23.250.000.00
							DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.250.000.00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO I

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔ.	FUN- ÇÃO	PRO GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S Em Cr\$ 1,00
							DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.000.000.00
0603	4110	08	41	190	149		Recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de Primeiro Grau	2.250.000.00
0603	4120	08	42	187	152		Expansão e Melhoria do Ensino de Primeiro Grau	750.000.00
							SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU	30.830.000.00
							GABINETE DO SECRETÁRIO	120.000.00
0701	3132	10	58	021	267		Manutenção do Gabinete do Secretário	100.000.00
0701	4120	10	58	021	267		Manutenção do Gabinete do Secretário	20.000.00
							GABINETE DO SECRETÁRIO-ORGÃOS VINCULADOS	30.710.000.00
0702	3211	03	07	021	269		Atividade a Cargo da SMTU - Pessoal e Encargos Sociais	1.900.000.00
0702	3211	03	07	021	271		Atividade a Cargo da COMURB-Pessoal e Encargos Sociais	5.200.000.00
0702	3211	10	58	575	273		Ativ.a Cargo da COMURB-Recup. Conserv. das Vias Urbanas, Praças e Jardins	2.500.000.00
0702	4110	10	58	575	173		Recuperação da Malha Viária Pavimentada da Cidade	40.000.00
0702	4110	10	58	575	173		Recuperação da Malha Viária Pavimentada da Cidade	70.000.00
07	4110	10	58	575	174		Terraplanagem, Paviment. Drenagem e Obras Complem. dos Corredores de Transp.Coletivo	21.000.000.00
							COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	700.000.00
							ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	700.000.00
0803	3120	05	07	023	287		Manutenção da Assessoria de divulgação	50.000.00
0803	3132	05	07	023	287		Manutenção da Assessoria de divulgação	650.000.00
							GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.000.00
							DIRETOR GERAL	5.000.00
1001	3132	06	30	179	401		Manutenção do Gabinete do Diretor	5.000.00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



66

N E X O I							LEI Nº 4147 DE 03 DE novembro DE 1992	SUPLEMENTAÇÃO
CAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUB. PROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES Em Cr\$ 1,00
							SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<u>3.760.000.00</u>
							GABINETE DO SECRETÁRIO	<u>20.000.00</u>
1101	3111	13	75	021	410		Manutenção do Conselho Municipal de Saude	5.000.00
1101	3132	13	75	021	409		Manutenção do Gabinete do Secretário	15.000.00
							DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	<u>3.740.000.00</u>
1102	3120	13	75	021	411		Manutenção do Dpt.de Administração, Programação e Orçamento	10.000.00
1102	3120	13	75	428	412		Manutenção dos Centros Assistenciais de Saude	3.000.000.00
1102	3131	13	75	021	411		Manutenção do Dpt.de Administração, Programação e Orçamento	20.000.00
1102	3131	13	75	428	412		Manutenção dos Centros Assistenciais de Saude	500.000.00
1102	3132	13	75	021	411		Manutenção do Dpt.de Administração, Programação e Orçamento	10.000.00
1102	4120	13	75	428	306		Saude Bucal	100.000.00
1102	4120	13	75	428	308		Desenvolvimento Institucional	100.000.00
							ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	<u>23.217.209.8</u>
							RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	<u>23.217.209.8</u>
1201	3111	03	07	021	418		Gratificação aos Serventuários da Justiça	300.000.00
1201	3120	03	07	021	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	100.000.00
1201	3132	03	07	021	416		Encargos Centralizados da Administração Direta	13.872.209.8
1201	3251	15	82	495	423		Encargos com Inativos e Pensionistas	4.500.000.00
1201	3253	15	82	495	423		Encargos com Inativos e Pensionistas	45.000.00
1201	3261	03	08	033	420		Amortização e Encargos de Financiamento Interno	1.400.000.00
1201	3280	15	82	492	424		Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	500.000.00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	





06

06

ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.

ANULAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
0201	4120	03	07	021	103		Reinstalação e Equipamentos do Gabinete	5.000.000
							PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<u>2.066.500,00</u>
0202	3111	02	04	020	202		Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias	10.000.000
0202	3120	02	04	020	213		Manutenção do Gabinete do Procurador	8.000.000
0202	3120	02	04	020	214		Manutenção da Subprocuradoria Judicial	6.500.000
0202	3120	02	04	020	215		Manutenção da Subprocuradoria Administrativa	6.000.000
0202	3120	03	07	020	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000
0202	3131	02	04	020	214		Manutenção da Subprocuradoria Judicial	8.000.000
0202	3131	02	04	020	215		Manutenção da Subprocuradoria Administrativa	3.000.000
0202	3132	02	04	020	213		Manutenção do Gabinete do Procurador	7.000.000
0202	3132	02	04	020	214		Manutenção da Subprocuradoria Judicial	3.000.000
0202	3132	02	04	020	215		Manutenção da Subprocuradoria Administrativa	3.000.000
0202	3191	02	04	020	214		Manutenção da Subprocuradoria Judicial	2.000.000.000
0202	4120	02	04	020	213		Manutenção do Gabinete do Procurador	10.000.000
							AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<u>50.750,00</u>
0203	3120	03	07	021	216		Manutenção do Gabinete do Auditor	15.000.000
0203	3120	03	07	021	217		Manutenção da Assessoria Técnica	300.000

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



66

N E X O II							LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.	ANULAÇÃO
CAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S Em Cr\$ 1,00
203	3132	03	07	021	216		Manutenção do Gabinete do Auditor	10.000.000
203	4120	03	07	021	216		Manutenção do Gabinete do Auditor	10.000.000
203	4120	03	07	021	217		Manutenção da Assessoria Técnica	5.000.000
GABINETE DO PREFEITO - ORGÃOS VINCULADOS								<u>6.160.000.000</u>
204	3211	03	09	364	104		Projeto a Cargo da EMTURMA	600.000.000
204	3211	03	65	364	105		Projeto a Cargo da EMTURMA	35.000.000
204	3211	11	17	106	108		Projeto a Cargo da EMTURMA	50.000.000
204	3211	11	65	363	221		Atividade a Cargo da EMTURMA	900.000.000
204	3211	11	65	364	111		Projeto a Cargo da EMTURMA	150.000.000
204	3214	15	81	487	113		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	80.000.000
204	4311	10	58	323	106		Projeto a Cargo da EMTURMA	870.000.000
204	4311	10	58	364	107		Projeto a Cargo da EMTURMA	1.000.000.000
204	4311	11	17	106	108		Projeto a Cargo da EMTURMA	150.000.000
204	4311	11	65	025	109		Projeto a Cargo da EMTURMA	50.000.000
204	4311	11	65	364	111		Projeto a Cargo da EMTURMA	2.200.000.000
204	4313	15	81	483	112		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	50.000.000
204	4313	15	81	487	113		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	25.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								<u>1.247.107.00</u>
GABINETE DO SECRETÁRIO								<u>1.029.026.00</u>
301	3113	03	07	021	224		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	500.000.000
301	3131	03	07	021	222		Manutenção do Gabinete	12.000.000
301	3131	03	07	021	223		Manutenção da Junta do Serviço Militar	13.878.000
301	3131	03	09	021	114		Reaparelhamento da Prefeitura	13.878.000
301	3132	03	09	021	114		Reaparelhamento da Prefeitura	41.635.000

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	





ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.

ANULAÇÃO

CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
						DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	<u>14.252.000,</u>
03	3111	03	07	217	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias	4.626.000,
03	3131	03	07	217	227	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	4.626.000,
03	3132	03	07	217	227	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	5.000.000,
						DEPARTAMENTO DE MATERIAL	<u>119.735.000,</u>
04	3111	03	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor Diárias	1.500.000,
04	3131	03	07	021	228	Manutenção do Departamento de Material	2.500.000,
04	411D	03	07	021	228	Manutenção do Departamento de Material	65.735.000,
04	4120	03	07	021	228	Manutenção do Departamento de Material	50.000.000,
						DEPARTAMENTO DD PATRIMÔNIO MUNICIPAL	<u>7.800.000,</u>
05	3111	03	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor Diárias	1.500.000,
05	3131	03	07	021	229	Manutenção do Departamento do Patrimônio Municipal	1.500.000,
05	4120	03	07	021	229	Manutenção do Departamento do Patrimônio Municipal	4.800.000,
						DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	<u>76.294.000,</u>
06	3111	03	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor Diárias	13.147.000,
06	3131	03	07	021	230	Manutenção do Departamento de Serviços Gerais	13.147.000,
06	3132	03	07	021	230	Manutenção do Departamento de Serviços Gerais	50.000.000,

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.

ANULAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
0401	3111	03	07	021	202		Despesas com Deslocamento de Servidor Diárias	15.000.000
0401	3120	03	07	021	235		Manutenção do Gabinete do Secretário	5.000.000
0401	3131	03	07	021	235		Manutenção do Gabinete do Secretário	26.294.000
0401	3132	03	07	021	235		Manutenção do Gabinete do Secretário	50.000.000
							SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SUBSEPLAN	706.120.000
0402	3120	03	09	040	236		Manutenção do Gabinete do Subsecretário de Planejamento - SUBSEPLAN	4.000.000
0402	3120	03	09	040	237		Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação - DOP	13.147.000
0402	3120	03	09	045	238		Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos - DEF	13.147.000
0402	3131	03	09	040	237		Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação - DOP	3.944.000
0402	3131	03	09	045	238		Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos - DEE	3.944.000
0402	3132	03	07	059	116		Zoneamento Ecológico	600.000.000
0402	3132	03	09	040	236		Manutenção do Gabinete do Subsecretário de Planejamento - SUBSEPLAN	2.203.000
0402	3132	03	09	045	238		Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos - DEE	13.147.000
0402	4120	03	09	040	237		Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação - DOP	26.294.000
0402	4120	03	09	045	238		Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos - DEE	26.294.000
							SUBSECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSEFIN	3.490.000.000
0403	3120	03	08	043	118		Cadastramento Imobiliário	200.000.000
0403	3131	03	08	031	241		Manutenção do Departamento de	





ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.

ANULAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔ.	FUN- ÇÃO	PRO- GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VÍN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S Em Cr\$ 1,00
							Administração Tributária	60.000.000
0403	3132	03	08	043	117		Consultoria e Assessoria Orça- mentária, Tributária e Finan- ceira	1.300.000.000
0403	3132	03	08	043	118		Cadastramento Imobiliário	1.500.000.000
0403	4120	03	08	032	242		Manutenção do Departamento de Contabilidade	20.000.000
0403	4120	03	08	043	118		Cadastramento Imobiliário	300.000.000
							CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DA- DOS - CPD	<u>2.570.000.000</u>
040	3120	03	08	043	119		Informatização Orçamentária, Tributária e Financeira	250.000.000
0404	3131	03	08	043	119		Informatização Orçamentária, Tributária e Financeira	220.000.000
0404	3132	03	08	043	119		Informatização Orçamentária, Tributária e Financeira	1.000.000.000
0404	4120	03	07	024	243		Manutenção do Centro de Pro- cessamento de Dados - CPD	100.000.000
0404	4120	03	08	043	119		Informatização Orçamentária, Tributária e Financeira	1.000.000.000
							SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	<u>2.071.544.000</u>
							GABINETE DO SECRETÁRIO	<u>41.544.000</u>
0501	3131	03	07	020	248		Manutenção do Gabinete do Se- cretário	3.167.000
0501	3131	03	07	021	249		Manutenção da Diretoria Admi- nistrativa	3.377.000
0501	3132	03	07	021	249		Manutenção da Diretoria Admi- nistrativa	10.000.000
0501	4120	03	07	020	248		Manutenção do Gabinete do Se- cretário	25.000.000
							DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	<u>2.030.000.000</u>
0502	3120	10	57	316	123		Recuperação de Casas Popula-	





6

ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUB. PROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
502	3132	13	76	448	125		Infra-Estrutura Básica em Comunidades Carentes	800.000.000
502	3232	09	54	297	122		Construção de Poços Artesianos	200.000.000
502	4110	10	57	316	124		Construção de Casas em Regime de Mutirão	350.000.000
502	4110	15	81	483	126		Centro de Apoio ao Menor - Albergue	80.000.000
502	4110	15	81	487	128		Construção de Pequenos Núcleos de Apoio	10.000.000
502	4110	15	81	487	135		Construção de Lavanderias Comunitárias	150.000.000
502	4120	08	45	216	120		Construção de um Centro Profissionalizantes para deficientes Físico	30.000.000
502	4120	15	81	483	126		Centro de Apoio ao Menor - Albergue.	20.000.000
502	4120	15	81	487	128		Construção de Pequenos Núcleos de Apoio	10.000.000
502	4120	15	81	487	130		Aquisição de Veículos para atender as Comunidades Carentes	120.000.000
							SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.683.050.182
							GABINETE DO SECRETÁRIO	560.000.000
601	3120	08	42	021	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	60.000.000
601	3120	08	42	021	258		Manutenção do Gabinete do Secretário	30.000.000
601	3132	08	42	021	258		Manutenção do Gabinete do Secretário	350.000.000
601	4120	08	42	021	258		Manutenção do Gabinete do Secretário	120.000.000
							DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.010.000.000
602	3113	08	42	021	257		Pagamento de Pessoal e Encar-	





N E X O II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992. ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROG. GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VÍNCULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES Em Cr\$ 1,00
602	3131	08	07	217	141		Apoio Administrativo	100.000.000,
602	3132	08	07	217	141		Capacitação de Recursos Humanos	10.000.000,
602	3132	08	07	217	142		Capacitação de Recursos Humanos para técnicos e Func. Sec. Munic. Educação e Cultura	10.000.000,
602	3132	08	42	021	259		Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	400.000.000,
602	3192	08	42	021	259		Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	350.000.000,
602	4120	08	07	021	140		Aquisição de Equipamentos para SEC. Municipal de Educação e Cultura	1.300.000.000,
602	4120	08	42	021	259		Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	300.000.000,
							DEPARTAMENTO DE ENSINO	<u>12.928.050.182,</u>
603	3120	08	41	190	145		Aquisição de Material Didático - Pedagógico para Educação Pré- Escolar	700.000.000,
603	3120	08	41	217	150		Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de Primeiro Grau	120.000.000,
603	3120	08	41	236	151		Aquisição de Material Didático Básico para o Ensino de primeiro Grau	350.000.000,
603	3120	08	42	021	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	50.000.000,
603	3120	08	42	188	260		Manutenção do Departamento de Ensino	3.000.000.000,
603	3120	08	49	024	157		Implantação da Informática na Educação Especial	30.000.000,
603	3120	08	49	217	158		Capacitação de Recursos Humanos na Educação Especial	30.000.000,
603	3120	08	49	252	159		Implantação de Sala Especial	





6

ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992. ANULAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
0603	3120	08	49	252	160		Implementação da Educação Especial	450.000.000
0603	3131	08	41	190	146		Assessoria Técnica a Educação Pré-Escolar	20.000.000
0603	3131	08	41	190	147		Capacitação e Atualização de Recursos Humanos Pré-Escolar	50.000.000
0603	3131	08	41	217	150		Capacitação de Recursos Humanos para Ensino de Primeiro Grau	100.000.000
0603	3131	08	42	188	260		Manutenção do Departamento de Ensino	20.000.000
0603	3131	08	49	217	158		Capacitação de Recursos Humanos na Educação Especial	20.000.000
0603	3131	08	49	252	160		Implementação da Educação Especial	100.000.000
0603	3132	08	41	190	147		Capacitação e Atualização de Recursos Humanos Pré-Escolar	50.000.000
0603	3132	08	41	217	150		Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de Primeiro Grau	100.000.000
0603	3132	08	42	188	260		Manutenção do Departamento de Ensino	700.000.000
0603	3132	08	45	217	154		Capacitação de Recursos Humanos atuantes na Educação de Jovens e Adultos	10.000.000
0603	3132	08	49	024	157		Implantação da Informática na Educação Especial	45.000.000
0603	3132	08	49	217	158		Capacitação de Recursos Humanos na Educação Especial	40.000.000
0603	3132	08	49	252	160		Implementação da Educação Especial	100.000.000
0603	4110	08	41	190	143		Recuperação e/ou reforma de Unidades Escolares da Educação Pré-Escolar	550.000.000
0603	4110	08	42	187	152		Expansão e Melhoria do Ensino de Primeiro Grau	3.503.050.182

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



N E X O II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.

ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES Em Cr\$ 1,00
0603	4120	08	41	190	148		Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar	250.000.000
0603	4120	08	42	188	260		Manutenção do Departamento de Ensino	1.650.000.000
0603	4120	08	45	021	153		Aquisição de Veículos para Supervisão da Educação de Jovens e Adultos	50.000.000
0603	4120	08	45	237	156		Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente para a Educação de Jovens e Adultos	70.000.000
0603	4120	08	49	024	157		Implantação da Informática na Educação Especial	110.000.000
0603	4120	08	49	252	159		Implantação de Sala Especial para Alunos Portadores de Visão Subnormal	230.000.000
							DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	<u>4.520.000.000</u>
0604	3120	08	41	234	161		Implantação de Salas de Leitura para Ensino de Primeiro Grau	1.200.000.000
0603	3120	08	47	021	261		Manutenção do Departamento de Assistência a Educandos	800.000.000
0603	3132	08	41	234	161		Implantação de Salas de Leitura para o Ensino de Primeiro Grau	250.000.000
0604	3132	08	47	021	261		Manutenção do Departamento de Assistência a Educandos	200.000.000
0604	3259	08	47	021	261		Manutenção do Departamento de Assistência a Educandos	50.000.000
0604	4110	08	41	234	162		Ampliação de Salas de Leitura nas Unidades de Ensino do Primeiro Grau	950.000.000
0604	4120	08	41	234	161		Implantação de Salas de Leitura para o Ensino de Primeiro Grau	240.000.000
0604	4120	08	47	021	163		Aquisição de Equip. para as	




ANEXO II - LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992. ANULAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VÍNCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
604	4120	08	47	021	164		Aquisição de Veículos para Assistência ao Educando	50.000.00
604	4120	08	47	021	261		Manutenção do Departamento de Assistência a Educandos	600.000.00
							DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS	<u>665.000.00</u>
605	3120	08	46	021	262		Manutenção do Departamento de Cultura e Desportos	30.000.00
605	3120	08	46	223	166		Aquisição de Material Didático Básico para Educação Física e Desportos	30.000.00
605	3132	08	46	021	262		Manutenção do Departamento de Cultura e Desportos	15.000.00
605	4110	08	46	228	167		Construção de Quadras de Esportes Escolares do Ensino Primeiro Grau	350.000.00
605	4120	08	46	021	262		Manutenção do Departamento de Cultura e Desportos	50.000.00
605	4120	08	46	223	165		Aquisição de Equip. Específico para a Educação Física do Ensino de Primeiro Grau	50.000.00
605	4120	08	46	223	166		Aquisição de Material didático Básico para a Educação Física e Desportos	20.000.00
605	4120	08	46	228	167		Construção de Quadras de Esportes Escolares do Ensino Primeiro Grau	120.000.00
							SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU	<u>51.849.950.68</u>
							GABINETE DO SECRETÁRIO	<u>60.000.00</u>
701	3120	10	58	021	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	10.000.00
701	3120	10	58	021	267		Manutenção do Gabinete do Secretário	50.000.00
							GABINETE DO SECRETÁRIO - ÓR-	





ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

LOCAL	CATEG. ECONÔ.	FUN- ÇÃO	PRO GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VÍN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S Em Cr\$ 1,00
0702	3132	10	60	325	180		Ampliação e Instalação Geral de um Novo Local para Aterro Sanitário	950.000.000
0702	3132	10	60	325	181		Ampliação da Capacidade do Atual Aterro Sanitário	280.000.000
0702	3132	13	76	448	192		Drenagem em Diversos Pontos da Cidade	1.000.000.000
0702	3211	03	07	021	268		Atividade a Cargo da SMTU - Transferência do ISS	87.000.000
0702	3211	03	07	021	272		Atividade a Cargo da COMURB - Outras Despesas	700.000.000
0702	3211	11	63	354	276		Atividade a Cargo da COMURB - Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos - Outras Despesas	200.000.000
0702	4110	10	57	316	171		Construção de Casas Populares em Regime de Mutirão	1.950.000.000
0702	4110	10	58	575	172		Obras de Humanização de Favelas	1.800.000.000
0702	4110	10	58	575	173		Recuperação da Malha Viária Pavimentada da Cidade	856.000.000
0702	4110	10	58	575	176		Pavimentação e Drenagem de Novos Corredores para o Sistema Viário da Cidade	2.490.000.000
0702	4110	10	58	575	177		Obras do Transporte de Massa pelo Vale Reginaldo	16.750.000.000
0702	4110	10	58	575	179		Revitalização do Corredor Fernandes Lima	6.000.000.000
0702	4110	10	60	325	180		Ampliação e Instalação Geral de um Novo Local para Aterro Sanitário	350.000.000
0702	4110	11	65	364	185		Construção da Escola Técnica de Turismo e Lazer	840.000.000
0702	4110	11	65	364	186		Construção do Centro Administrativo	1.080.000.000
0702	4110	13	76	448	187		Obras Recuperação e Melhoramen	

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO II

LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONO.	FUN- ÇÃO	PRO- GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES Em Cr\$ 1,00
							e Avenidas	840.000.000
702	4110	13	76	448	189		Obras de Drenagem de Águas Pluviais no Mercado da Produção	1.204.000.000
702	4110	13	76	448	190		Obras Macro Drenagem do Grande Tabuleiro	7.200.000.000
702	4110	13	76	448	191		Canalização de Riachos	1.300.000.000
702	4120	10	60	325	180		Ampliação e Instalação Geral de um Novo Local para Aterro Sanitário	480.000.000
702	4120	10	60	325	182		Aquisição de Veículos e Equipamentos	2.000.000.000
702	4120	10	60	325	183		Usina de Lixo	600.000.000
702	4311	03	07	021	170		Projetos a Cargo da SMTU	40.000.000
702	4311	03	07	021	272		Atividade a Cargo da COMURB - Outras Despesas	50.000.000
702	4311	10	58	575	273		Atividade a Cargo da COMURB - Recuperação, Conservação das Vias Urbanas, Praças e Jardins	120.000.000
702	4311	11	63	354	276		Atividade a Cargo da COMURB - Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos - Outras Despesas	100.000.000
702	4311	16	91	217	195		Projetos a Cargo da SMTU	23.000.000
702	4311	16	91	573	197		Projetos a Cargo da SMTU	1.500.000.000
							DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	22.000.000
0703	3120	10	58	021	278		Manutenção do Departamento de Estudos e Projetos	22.000.000
							DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO	76.000.000
0704	3120	10	58	021	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	40.000.000
0704	3120	10	58	021	279		Manutenção do Departamento de Controle Urbanístico	36.000.000

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



NEXO II

LEI Nº 4.147 DE 3 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔ.	FUN- ÇÃO	PRO- GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES Em Cr\$ 1,00
005	3120	10	58	021	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	90.000.000
005	4120	10	38	021	280		Manutenção do Departamento de Fiscalização de Posturas e Meio Ambiente	53.000.000
							SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>19.467.508.000</u>
							GABINETE DO SECRETÁRIO	<u>15.127.508.000</u>
001	3111	13	75	021	202		Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias	16.000.000
001	3214	13	75	021	413		Fundo Municipal de Saúde	350.000.000
001	3214	13	75	217	315		Fundo Municipal de Saúde	20.000.000
001	3214	13	75	428	414		Fundo Municipal de Saúde	100.000.000
001	4313	13	75	025	314		Fundo Municipal de Saúde	6.307.000.000
001	4313	13	75	428	316		Fundo Municipal de Saúde	4.485.208.000
001	4313	13	75	429	317		Fundo Municipal de Saúde	3.849.300.000
							DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	<u>4.340.000.000</u>
002	4110	13	75	025	301		Aquisição e Ampliação de Instalações Físicas e de Equipamentos	1.000.000.000
002	4110	13	75	428	303		Prevenção e Atendimento Cardiovascular	100.000.000
002	4110	13	75	428	304		Prevenção das Doenças que Afectam o Sistema Ocular	80.000.000
002	4110	13	75	428	305		Prevenção do Câncer	150.000.000
002	4110	13	75	428	306		Saúde Rural	80.000.000
002	4110	13	75	428	309		Casa de Saúde Materno Infantil	500.000.000
002	4110	13	75	428	310		Centro de Reabilitação	140.000.000
002	4110	13	75	429	312		Centro de Controle de Zoonoses	50.000.000
002	4110	13	75	429	313		Plano de Saúde Municipal	800.000.000
002	4120	13	75	025	301		Aquisição e Ampliação de Instalações Físicas e de Equipamentos	250.000.000
002	4120	13	75	428	309		Casa de Saúde Materno Infantil	200.000.000
002	4120	13	75	428	310		Centro de Reabilitação	150.000.000

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	





NEXO II

LEI Nº 4.147 DE 3 DE novembro DE 1992. ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGRA	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
102	4120	13	75	429	313		Plano de Saúde Municipal	300.000.000
							ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.295.000.000
							RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.295.000.000
01	3120	03	07	021	417		Manutenção da Frota	50.000.000
01	3192	03	08	021	419		Encargos de Exercícios Anteriores	1.000.000.000
01	3252	15	82	495	423		Encargos com Inativos e Pensionistas	45.000.000
01	3265	03	08	033	420		Amortização e Encargos de Financiamento Interno	500.000.000
01	3271	03	08	034	421		Amortização e Encargos de Financiamento Externo	100.000.000
01	4361	03	08	034	421		Amortização e Encargos de Financiamento Externo	2.000.000.000
01	4392	03	08	021	419		Encargos de Exercícios Anteriores.	600.000.000
							T O T A L	121.487.209.860

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO III LEI Nº 4.147 DE 3 DE novembro DE 1992 **SUPLEMENTAÇÃO**
(EM R\$ 1,00)

LOCAL	CATE. ECÓN.	FUNCAO	PROGR.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	VINCULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
							EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ - EMTURMA	<u>400.000.000</u>
							DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO	<u>400.000.000</u>
504	3132	11	65	363	550		Festejos Tradicionais	400.000.000
							TOTAL	400.000.000





N E X O IV

LEI Nº4147 DE 03 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES Em Cr\$ 1,00
							EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ - EMTURMA	<u>6.005.000.000</u>
							DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	<u>900.000.000</u>
502	3111	11	65	363	641		Despesas com Deslocamento de Servidor Diárias	5.000.000
502	3111	11	65	363	643		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	700.000.00
502	3113	11	65	363	643		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	29.000.000
502	3120	11	65	363	644		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	15.000.00
502	3120	11	65	363	645		Manutenção da EMTURMA	30.000.00
502	3131	11	65	363	645		Manutenção da EMTURMA	16.000.00
502	3132	11	65	363	645		Manutenção da EMTURMA	100.000.00
502	3253	11	65	363	643		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	5.000.00
							DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO	<u>5.105.000.00</u>
2504	3120	03	65	364	542		Realização de Fantours (Programa de Familiarização Turística)	35.000.00
2504	3120	11	65	364	551		Sinalização Turística de Maceió	150.000.00
2504	3132	03	09	364	541		Estudos de Projetos e Programas	600.000.00
2504	3132	11	17	106	547		Parque Municipal e Minizoológico	50.000.00
2504	4110	10	58	323	543		Reurbanização da Praia de Pajuçara	250.000.00
2504	4110	10	58	323	544		Implementação Urbana do Pontal da Barra	120.000.00
2504	4110	10	58	323	545		Proteção e Ampliação Parcial da Praia de Jatiuca	500.000.00
2504	4110	10	58	364	546		Recuperação da Bacia de Pajuçara	1.000.000.00
2504	4110	11	17	106	547		Parque Municipal e Minizoológico	100.000.00
2504	4110	11	65	025	548		Implantação da Concha Acustica	50.000.00
2504	4110	11	65	364	552		Implantação de Camping - Albergue do Pontal da Barra	150.000.00
2504	4110	11	65	364	553		Centro Turístico Cultural Marina Maceió	2.000.000.00
2504	4110	11	65	364	554		Postos do Centro de Informação	50.000.00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



N E X O V : LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992. **SUPLEMENTAÇÃO**
(EM CR\$ 1,00)

CAL	CATEG. ECÔNO.	FUN- ÇÃO	PRO- GRA.	SUB- PROGR.	PROJ. ATIV.	VÍNCU- CULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVID.	V A L O R
							FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ	<u>300.000.00</u>
							FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ	<u>300.000.00</u>
601	3120	15	81	483	652		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió	70.000.00
601	3120	15	81	483	653		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	10.000.00
601	3131	15	81	483	652		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió	60.000.00
601	3132	15	81	483	652		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió	130.000.00
601	4120	15	81	483	652		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió	30.000.00
T O T A L.....								<u><u>300.000.00</u></u>

N E X O VI LEI Nº 4147 DE 03 DE novembro DE 1992. **ANULAÇÃO**
(EM CR\$ 1,00)

CAJ.	CATEG. ECÔNOM	FUN- ÇÃO	PRO- GR.	SUB- PROGR.	PROJE. ATIVID.	VÍNCU- CULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVID.	V A L O R
							FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ	<u>155.000.000</u>
							FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ	<u>155.000.000</u>
601	3120	15	81	487	562		Atendimento Comunitário a Criança e ao Adolescente	80.000.00
601	4110	15	81	483	561		Construção da Sede Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió	50.000.00
601	4120	15	81	487	562		Atendimento Comunitário a Criança e ao Adolescente	25.000.00
T O T A L.....								<u><u>155.000.00</u></u>

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO VII

LEI Nº4.147 DE 3 DE novembro DE 1992.

SUPLEMENTAÇÃO
(EM CP1 1,00

LOCAL	CATE. ECON.	FUN CAO	PRO GR.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	V A L O
							SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU	1.900.000.00
							COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.900.000.00
02	111	03	07	021	612		Manutenção da Coordenação Admi- nistrativa	1.900.000.00
							T O T A L	1.900.000.00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



N E X O VIII

LEI Nº 4147 DE 03 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

CAL	CATEG. ECONÔ.	FUN- ÇÃO	PRO GRA.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	VIN- CULO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S Em Cr\$ 1,00
							SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU	1.650.000.00
							COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	127.000.00
202	3120	03	07	021	612		Manutenção da Coordenação Admi- nistrativa	40.000.00
202	3120	03	07	021	616		Despesas com Combustíveis e Lu- brificantes	37.000.00
202	3131	03	07	021	612		Manutenção da Coordenação Admi- nistrativa	10.000.00
202	4120	03	07	021	511		Renovação da Frota	40.000.00
							COORDENAÇÃO TÉCNICA	1.523.000.00
203	4110	16	91	573	515		Construção de Terminais de Transportes Coletivos	1.162.000.00
203	4110	16	91	573	516		Implantação de Pontos de Para- da e Abrigos de Passageiros em diversas Ruas e Avenidas	188.600.00
203	4110	16	91	573	517		Reforma de Terminais e Abrigos de Passageiros nos Diversos Corredores de Transporte de Maceió	83.000.00
203	4120	16	91	217	513		Treinamento para Motoristas, Cobreadores e Fiscais	23.000.00
203	4120	16	91	573	517		Reforma de Terminais e Abrigos de Passageiros nos Diversos Corredores de Transporte de Maceió	66.400,00
							T O T A L	1.650.000.00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



N E X O IX **SUPLEMENTAÇÃO**
(EM CR\$ 1,00)
LEI Nº 4147 DE 03 DE novembro DE 1992.

LOCAL	CATEG. ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGR.	SUB-PROGR.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVID.	V A L O R
							COMPANHIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE MACEIÓ - COMURB	<u>7.700.000.0</u>
							PRESIDÊNCIA	<u>7.700.000.0</u>
2401	3111	03	07	021	631		Administração da Sede e Garagem	5.200.000.0
2401	3132	10	58	575	632		Recuperação das Vias Urbanas, Praças e Jardins	2.500.000.0
T O T A L.....								<u><u>7.700.000.0</u></u>

A N E X O X **ANULAÇÃO**
(EM CR\$ 1,00)
LEI Nº 4.147 DE 03 DE novembro DE 1992.

LOCAL	CATEG. ECONÔMICA	FUNÇÃO	PROGR.	SUB-PROGR.	PROJE. ATIVID.	VINCULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVID.	V A L O R
							COMPANHIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE MACEIÓ - COMURB	<u>1.170.000.00</u>
							PRESIDÊNCIA	<u>1.170.000.00</u>
2401	3120	03	07	021	631		Administração da Sede e Garagem	600.000.00
2401	3191	03	07	021	631		Administração da Sede e Garagem	50.000.0
2401	3192	03	07	021	631		Administração da Sede e Garagem	50.000.0
2401	3120	11	63	354	634		Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos	200.000.0
2401	4110	10	58	575	632		Recuperação das Vias Urbanas, Praças e Jardins	120.000.0
2401	4110	11	63	354	634		Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos	100.000.0





65

EX O XI							LEI Nº4.147 DE 3 DE novembro	DE 1992	ANULAÇÃO
AL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUB. PROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00	
							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<u>15.111.508.000</u>	
							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<u>15.111.508.000</u>	
1	3111	13	75	021	661		Despesas com Deslocamento de Servidor Diárias	10.000.000	
1	3120	13	75	021	662		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	80.000.000	
1	3120	13	75	021	664		Manutenção de Programa de Saúde	189.000.000	
1	3120	13	75	217	571		Treinamento de Recursos Humanos	5.000.000	
1	3120	13	75	428	665		Manutenção de Programas de Assistência Médica e Sanitária	100.000.000	
1	3131	13	75	217	571		Treinamento de Recursos Humanos	11.000.000	
1	3132	13	75	021	664		Manutenção de Programa de Saúde	71.000.000	
1	3132	13	75	217	571		Treinamento de Recursos Humanos	4.000.000	
1	4110	13	75	025	572		Aquisição e Ampliação de Instalações Físicas e de Equipamentos	2.737.000.000	
1	4110	13	75	428	573		Prevenção e Atendimento Cardiovascular	360.360.000	
1	4110	13	75	428	574		Prevenção das Doenças que Afectam o Sistema Ocular	210.000.000	
1	4110	13	75	428	575		Prevenção do Câncer	360.360.000	
1	4110	13	75	428	576		Saude Bucal	210.000.000	
1	4110	13	75	428	577		Recuperação do Posto Rex	47.628.000	
1	4110	13	75	428	578		Casa de Saude Materno Infantil	1.260.000.000	
1	4110	13	75	428	579		Centro de Reabilitação	360.360.000	
1	4110	13	75	429	582		Centro de Controle de Zoonoses	191.100.000	
1	4110	13	75	429	583		Plano de Saude Municipal	2.058.000.000	
1	4120	13	75	025	572		Aquisição e Ampliação de Instalações Físicas e de Equipamentos	2.142.000.000	
1	4120	13	75	428	573		Prevenção e Atendimento Cardiovascular	40.600.000	
1	4120	13	75	428	574		Prevenção das Doenças que Afectam o Sistema Ocular	89.600.000	
1	4120	13	75	428	575		Prevenção do Câncer	39.200.000	
1	4120	13	75	428	576		Saude Bucal	105.000.000	
1	4120	13	75	428	578		Casa de Saude Materno Infantil	641.900.000	
1	4120	13	75	428	579		Centro de Reabilitação	443.800.000	





ANEXO XI

LEI Nº 4.147 DE 3 DE novembro DE 1992

ANULAÇÃO

AL	CATEG. ECONÔ.	FUNÇÃO	PROGRA.	SUBPROG.	PROJ. ATIV.	VINCULO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Em Cr\$ 1,00
1	4210	13	75	025	572		Aquisição e Ampliação de Instalações Físicas e de Equipamentos	1.428.000.000
1	4210	13	75	428	580		Desenvolvimento Institucional	148.400.000
							TOTAL	15.111.508.000

D.O. 4-11-92

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	